

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR - SEMESP

Vigência: a partir de 1º de Março de 2020

Todos os benefícios foram mantidos, graças à atuação do SAAES!

Conforme a Convenção Coletiva de Trabalho de **2020/2022**, ficam assegurados, aos **AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SOROCABA E REGIÃO do ENSINO SUPERIOR**, diversos direitos dentre os quais destacamos:

1º - Reajuste Salarial: Apesar da pandemia ter afetado drasticamente as Instituições de Ensino Superior, com perda massiva de alunos e aumento da inadimplência, **ainda assim o SAAES conseguiu garantir reajuste salarial para o período da CCT**:

Em **1º de janeiro de 2022**, será devido pelas **MANTENEDORAS**, o **reajuste salarial** de:

- a) **4,00%** (quatro por cento) para as Instituições de Ensino que ofereçam aos funcionários planos de saúde **sem** co-participação ou que já tenham alterado o plano entre 2018 e 2020.
- b) **4,86%** (quatro vírgula oitenta e seis por cento) para as Instituições de Ensino que implantem planos de saúde **com** coparticipação **a partir de 03/2020**,

2º - PLR ou Abono Salarial em 2021: **50% do salário bruto do Auxiliar**, sem redução, **pago em parcela única até o 5º dia útil de julho/21 ou em 02 (duas) parcelas de 25% do salário bruto cada, sendo a 1ª até o 5º dia útil de julho/21 e a 2ª até o dia 15 de outubro /21**,

3º - Piso Salarial: a) **R\$ 1.217,02**, entre **01/03/2020** e **31/07/2021**, por 44h/semanais;

b) **R\$ 1.293,57**, **a partir de 01/08/2021**, por 44h/semanais.

4º - Aviso Prévio além dos 30 dias legais: Mais 15 dias para Auxiliares com mais de 50 anos de idade e pelo menos 1 ano de serviço na escola.

5º - Indenização Proporcional por Tempo de Serviço: Três dias por ano completo trabalhado na escola, sem limite de tempo.

6º - Cesta Básica de 26 Kg: para os Auxiliares que percebem até 5 salários mínimos paulistas (**R\$ 5.916,65**) mensais, inclusive nas férias, no aviso prévio, licença maternidade, doença e acidente. **Ou** então a concessão de vale-alimentação de **R\$ 144,55/mês**.

7º - Adicional de Horas Extras: **ad. de 100%** a partir da 4ª hora extra realizada na semana.

8º - Bolsas de Estudo: até duas bolsas integrais (100%), inclusive matrículas, para os Auxiliares, dependentes legais e/ou cônjuges do Auxiliar que ganhe até R\$ 2.499,57.

9º - Estabilidade Provisória: para as gestantes, para os aposentandos, para os alistandos e para os afastados por acidente ou doença.

10º - Assistência Médico - Hospitalar: Isenção para o Auxiliar, de, no mínimo, 90% do valor do Plano Básico (com internação, exames, consultas, UTI) sem qualquer carência.

Obs: Com pagamento de coparticipação em procedimentos simples, regulados pela ANS, caso o contrato firmado pela Mantenedora preveja tal modalidade de custeio.

11º - Adicional Noturno: para as atividades após as 22:00 horas, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) das horas trabalhadas.

12º - Vale-Refeição: a) **R\$ 327,36 mensais em vales-refeição (R\$ 14,88 por dia), de 01/03/2021 até 31/12/2021**, para o Auxiliar que recebe até R\$ 1.531,51 por mês, em jornada integral;

b) **R\$ 348,04 mensais em vales-refeição (R\$ 15,82 por dia), após 01/01/2022.**

São mais de 50 cláusulas na nossa CCT, todas aumentando os direitos e as proteções previstas na CLT.

Sem a nossa Convenção Coletiva de Trabalho, só nos restará a enfraquecida CLT.

Lembre-se: estes benefícios foram obtidos através da luta do sindicato e constam da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, que é válida até 28/02/2022.

Após tal data, uma nova negociação será realizada pelo SAAES, para tentar manter e ampliar estes direitos e, **sem a sua ajuda financeira, estaremos enfraquecidos nesta importante negociação!**

Nenhum de nós é mais forte sozinho!

Ajude a financiar o seu sindicato. É a melhor forma de defender os seus direitos!

Sorocaba, outubro de 2021.

DIRETORIA - SAAES

Importante: Não deixe de contribuir para o custeio das atividades do seu sindicato!
Quem não contribui, abre mão de ter estes e outros benefícios, negociados pelo SAAES.